



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO MARTINHO

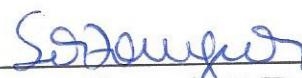
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que foram realizadas mensalmente no exercício de 2016 as conciliações das contas bancárias, com o acompanhamento dos saldos contábeis de acordo com os extratos bancários disponíveis, efetuando-se os ajustes nos lançamentos sempre que necessário.

São Martinho, 23 de janeiro de 2017.



Luciano Classmann
Presidente Legislativo



Silvana T. Domingues
Contadora – CRC 83.080